

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

**ATA Nº. 03/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2019/2021**

---

**LOCAL:** Skype <https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0S>.

**DATA:** 20/10/2020

**HORÁRIO:** 09:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Organizações Governamentais:**

Indianara R. Dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:**

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Scheila Lisiane Spananberg Schmitz (Associação Diferença que nos Unem)

**1.3. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

Shayane Stainik Moreira (Secretária Executiva do COMDE)

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início em segunda chamada às 09:25 horas, sob a coordenação do presidente Flavio Tascheck Rosa.

---

**3. PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Aprovação da ata;
2. Documentos emitidos e recebidos;
3. Praia Acessível 2020/2021;
4. Plano de Ação do COMDE 2021;
5. Formulário de Denúncia;
6. Assuntos Diversos.

#### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

##### **4.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:**

**4.1.1. Ofício nº 016/2020 – Prefeitura Municipal de SFS** – ofício encaminhado à prefeitura, referente a conclusão das obras nas vias públicas do Centro Histórico.

**4.1.2. Ofício nº 020/2020 – SMAS** – ofício encaminhado a SMAS, referente os Equipamentos da Praia Acessível.

##### **4.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:**

Não houve documentos

##### **4.3. RESOLUÇÕES**

**4.3.1. Resolução nº 001/2020** – que dispõe sobre a Recondição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão 2019/2021.

**4.3.2. Resolução nº 002/2020** – que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre o cronograma de reuniões do COMDE.

**4.3.3. Resolução nº 003/2020** – que dispõe sobre a suspensão do Programa Praia Acessível Temporada 2020/2021.

---

#### **5. ASSUNTOS TRATADOS:**

##### **5.1 APROVAÇÃO DA ATA**

Foi aprovada a ATA nº 001, da reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, sem ressalvas. A coordenadora dos Conselhos Cibele justificou que a ATA nº 002/2020, ainda não foi encaminhada aos conselheiros pois a Secretária Executiva Shayane Stainik Moreira, irá ainda finalizar.

---

##### **5.2 PRAIA ACESSÍVEL 2020/2021**

A coordenadora dos conselhos Cibele, comentou referente um café de encerramento que tinha sido deliberado por este conselho, porém nesse momento de pandemia seria inviável, diante disto foi deliberado em que a conselheira Indianara e o presidente Sr.

---

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

Flávio entregariam os Certificados aos Voluntários que contribuíram no Projeto Praia Acessível 2019/2020. A coordenadora dos conselhos Cibele, perguntou se já havia passado em alguma reunião o Relatório do Projeto Praia Acessível 2019/2020, os mesmos informaram que não. Diante desse apontamento foi deliberado em encaminhar via e-mail aos conselheiros, esse relatório. Foi deliberado também em encaminhar ofício a SMAS, solicitando a confecção de faixa informativa referente a suspensão da praia acessível temporada 2020/2021 e encaminhar solicitação a prefeitura e as demais redes sociais na divulgação dessa suspensão.

---

#### **5.4 PLANO DE AÇÃO DO COMDE 2021**

A coordenadora dos conselhos Cibele, ressaltou a importância da criação de uma Comissão Provisória para a elaboração do Plano de Ação do COMDE para 2021. Ficando assim constituída a comissão:

- a) Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)
- b) Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)
- c) Indianara R. Dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- d) Scheila Lisiane Spananberg Schmitz (Associação Diferença que nos Unem)

---

#### **5.5. FORMULÁRIO DE DENÚNCIA**

Foi recebido um ofício da gestão da competência dos Conselhos referentes às Denúncias recebidas na Secretaria-Executiva dos Conselhos. A coordenadora dos conselhos Cibele, explanou um pouco sobre sua preocupação em um formulário tão extenso, tendo algumas perguntas que revitimizariam à vítima, sendo que a vítima será encaminhada ao órgão responsável – CREAS. Foi sugerido pela Secretaria-Executiva, um formulário mais sucinto e quando houver o recebimento de Denúncias, a mesma deverá ser encaminhada diretamente pela diretoria ao órgão competente, não necessitando assim de aguardar uma plenária. Sendo aprovado unanimemente, conforme segue em anexo:

**FORMULÁRIO DENÚNCIA**

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

**INFORME OS DADOS DA DENÚNCIA: 000/0000**

**VIOLÊNCIA:**

- ( ) **Violência Psicológica**
- ( ) **Violência Sexual**
- ( ) **Violência Física**
- ( ) **Negligência e Abandono**
- ( ) **Trabalho Infantil**
- ( ) **Abuso Econômico e Patrimonial**
- ( ) **Discriminação**
- ( ) **Tráfico de Crianças e Adolescentes**
- ( ) **Denúncia Institucional:** \_\_\_\_\_

**INFORME OS DADOS DA(S) VÍTIMA(S)**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**IDADE:** \_\_\_\_\_

**SEXO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**INFORME OS DADOS DO(S) DENUNCIANTE(S)**

( ) **Identificação** ( ) **Anônimo**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATO:** \_\_\_\_\_

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

São Francisco do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Responsável pelo Preenchimento do Formulário

---

## **6. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **6.1. OFÍCIO A PREFEITURA REFERENTE A ACESSIBILIDADE NOS PASSEIOS PÚBLICOS DE SFS**

A Secretária-Executiva Shayane, solicitou maiores informações aos conselheiros presentes, referente a uma deliberação de encaminhamento de ofício a Prefeitura Municipal de SFS, com o assunto de Acessibilidade nos passeios públicos de SFS, pois algumas informações estavam divergentes com as informações que foram repassadas ao grupo de WhatsApp. A conselheira Elizabeth informou que até foi uma sugestão da mesma, pois há algumas reclamações referentes aos passeios público no Centro Histórico e realmente afirma que foi uma deliberação da última plenária em encaminhar ofício solicitando informações se já houve o término das obras, no que diz a respeito de Acessibilidade nas vias públicas do Centro Histórico de SFS. Ainda sugere que caso a resposta da Prefeitura for que as obras já foram concluídas, de montar uma Comissão e realizar o percurso, para observar como realmente está esse trajeto. Ressalta ainda que já observou que alguns locais possuem até Coletor de Lixo interrompendo a passagem. Foi sugerido também em convidar o Sr. Mario César da Silveira, para vir ao nosso município e realizar esse trajeto acompanhado dos conselheiros presentes nesta reunião. Sendo aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes.

### **6.2. FALTA DAS REPRESENTATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DAS ENTIDADES**

A conselheira Indianara ressaltou referente as faltas dos demais conselheiros, pois já é a segunda reunião que os demais conselheiros que não estão presentes nesta, não comparecem. A mesma sugeriu que se faça uma busca e questionar esses conselheiros, o porque da não participação. Ficou deliberado em encaminhar ofício as entidades e as secretarias que não estão participando das reuniões do COMDE.

